

PORTARIA N.º 23/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Luana Vivian, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 1803, nível 02, triênio 01, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 15-02-2021 a 14-01-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Lucimara Vassoler, Secretária de Escola, matrícula n° 358, padrão 08, triênio 06, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 01-07-2021 a 30-06-2022, a serem gozadas de 23-01-2023 a 11-02-2023.

Maria Inês Pavoni Barp, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 1644, nível 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 27-03-2021 a 26-03-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Dilvana Foletto, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 567, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 21-09-2021 a 20-09-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla